

## **1ª Reunião Preparatória para a criação da Câmara Temática do Serviço de Motofrete**

**(Versão a ser aprovada na próxima reunião)**

**Data:** 13/06/16

**Local** - Auditório da Divisão de Transporte de Carga – DTC – R. Sumidouro, nº 546, Pinheiros, São Paulo/SP

**Assunto** - Criação da Câmara Temática de Serviço de Motofrete - CMTT

### **Participantes**

**SMT:** Josias Lech

**DSV:** Adolfo Alonso e José Luiz Nakama

**DTC:** Antônio Tadeu Prestes

**CET:** Cecília Hino, Marcia Moreira

**ANGIS:** Cláudio Torelli

**ABRACICLO:** Wilson Yasuda, Sergio Oliveira, José Eduardo Gonçalves

**SEDERSP:** Fernando Souza, Ronaldo Brito, Milton Cordeiro

**SINDIMOTO-SP:** Rodrigo Ferreira, Gerson Silva

**LOGGI:** Juliana Clemente, Saulo Alcântara, Carla Chichitosti, Raquel Ximenes, Gabriela Patrezzi

### **Considerações de abertura da reunião feitas pelo Secretário Executivo do CMTT – Josias Lech:**

Criação da Câmara Temática de Serviço de Motofrete junto ao Conselho Municipal de Transporte e Trânsito – CMTT para proporcionar melhor interface do Poder Público com as entidades voltadas à prestação deste serviço.

Tratamento de questões como revisão da legislação e outras melhorias para os segmentos que envolvem o transporte de cargas por motocicletas.

Preocupação da gestão atual com a “Segurança da Vida” a partir dos aspectos: segurança e legalidade.

A Câmara Temática do Serviço de Motofrete terá espaço no ambiente da internet – site Prefeitura/Secretaria de Transportes/ Participação Social / CMTT/ Motofrete.

Essa Câmara Temática será composta por aproximadamente 25 pessoas (no máximo) representando as entidades, associações e técnicos e especialistas em caráter de convidados, podendo até alguns assuntos serem votados em sessões específicas.

A Câmara Temática do Serviço de Motofrete deverá produzir seu próprio regimento interno e desenvolverá sua agenda a partir de um conjunto de temas e demandas relativos ao serviço.

A DTC (Divisão de Transporte de Carga) – criado por decreto para tratar dos assuntos específicos de Cargas será o ambiente de gestão pública onde serão encaminhados os assuntos sobre o serviço na cidade, de tal forma que a coordenação será feita pelo diretor dessa divisão.

### **Resumo das questões apresentadas pelos presentes:**

**SINDIMOTO-SP** (Sindicato dos Mensageiros, Motociclistas, Ciclistas e Mototaxistas do Estado de São Paulo):

- Preocupação com a continuidade dos trabalhos (com mudança da gestão na Prefeitura).
- Resgate das questões discutidas no GT de 2015, com concretização do que já havia sido definido (legislação, estacionamento, propostas de segurança, educação, questões relativas ao veículo).
- Trazer para o grupo de trabalho e inserir na regulamentação as empresas de logística e transporte que se utilizam de aplicativos para prestação dos serviços. Não são contra a evolução tecnológica, desde que se cumpram as regras estabelecidas para as demais empresas na prestação do mesmo serviço.
- São 170 segmentos envolvidos com os serviços de motofretistas (delivery, pizzarias, restaurantes, farmácias, festas, etc.).
- Inspeção semestral para as motocicletas gera maior segurança. Já existe o respaldo legal, falta a aplicação da lei. Porém o custo das vistorias deve ser considerado.

**SEDERSP** (Sindicato das Empresas de Distribuição das Entregas Rápidas do Estado de São Paulo):

- Ressalta que já foram discutidos vários assuntos no GT anterior como: faixa exclusiva para motos, bolsões de estacionamento, entre outros.
- Há consenso em todos os setores da necessidade de discutir e regulamentar aspectos de segurança para os profissionais.
- “O patrimônio está em cima das duas rodas”.
- Não são contrários às empresas de tecnologia, mas a concorrência desleal incomoda. As empresas que atuam junto aos motofretistas, pela legislação atual, necessitam de Termo de Credenciamento para exercerem as atividades. As “empresas de tecnologia” não possuem este Termo, então não “jogam com as mesmas regras”. Não há responsabilidade junto aos profissionais no caso de acidentes.
- Considerar responsabilidade da empresa sobre o empregado.
- São contra a clandestinidade. É preciso regulamentar de forma igualitária.
- Não há legislação para o transporte de cargas perigosas em motocicletas.
- Regulamentar as empresas de outros municípios que atuam em São Paulo.
- Unir força em prol dos profissionais e sua segurança.

**ABRACICLO** (Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares):

- Com a redução das velocidades nas vias dos municípios houve uma redução dos acidentes envolvendo motos.
- Dificuldades para a fiscalização adequada, principalmente quanto ao excesso de velocidade.
- 20 a 25% dos condutores das motocicletas não possuem habilitação.
- Preocupação com outros motociclistas (não só os que prestam serviços de transporte de cargas), mas os que locomovem por este modal. Número de acidentes muito elevado. Cerca de 90% se envolve em acidentes.
- Apenas 10% dos Motofretistas, que estão devidamente regulamentados (passaram por curso específico e possuem equipamentos de segurança) se envolvem em acidentes.
- Necessidade de campanhas para conscientização do motociclista, assim como foi feita com o pedestre. Trabalhar mais esta parte ligada à educação.
- Questão do tamanho do baú, quanto maior o peso, maior o risco.

**ANGIS** (Associação Nacional dos Organismos de Inspeção):

- Agilidade nas tomadas de decisão, nas câmaras temáticas do CONTRAN . Exemplifica com acidentes com caminhões caçambas que foi discutida e rapidamente resolvida através de resolução.
- As alterações nos equipamentos para as motofretes, como nos baús, demandam vistorias periódicas.
- O desgaste desses veículos é muito grande.

**LOGGI** (Empresa de Tecnologia de Acesso ao Serviço):

- Necessidade de regulamentação e padronização dos equipamentos dos veículos, considerando aspectos de segurança.
- Esclarecimentos de que a Loggi, que está há três anos no mercado, não é semelhante à UBER, que é constituída por várias empresas. Loggi é um grupo econômico que faz a intermediação entre uma empresa que necessita da atividade de transporte de cargas e motofretistas autônomos, devidamente regulamentados, por meio de aplicativo. Não há vínculo trabalhista.
- Empresa já foi bastante contestada, com pareceres favoráveis no Ministério do Trabalho e Secretaria das Finanças. Afirmam que toda atividade é regular. 100% dos autônomos são regulares.

**Encerramento e conclusões:**

Muitos foram os posicionamentos contrários, por parte SEDERSP e SINDIMOTO-SP, sobre a atividade do LOGGI.

Foi sugerido que cada entidade tenha 2 ou 3 representantes na Câmara Temática:

- ABRAMET (ausente na presente reunião)
- ABRACICLO
- SEDERSP
- SINDIMOTO-SP
- LOGGI + outra empresa que presta serviço por aplicativo (sugerido formar uma Associação destas empresas)

Sugestão do Gerson/SINDIMOTO-SP: incluir representante de entidade que faz o transporte com bicicletas. Sugestão é que se convide as entidades/sindicatos de tomadores de serviço.

Sugestão do grupo: também participar das discussões um representante da associação e implementos ou peças para motos.

A Câmara Temática deverá estar aberta para outras representações ligadas ao serviço de motofrete, como por exemplo, o segmento de Delivery, etc.)

Será novamente convidada a participar a ABRAMET.

Na próxima reunião será fechada a representatividade e resgatadas propostas/demandas do GT anterior (2015) para elaboração de um “Estatuto/Carta de Intenções e Demandas” que irá compor a ata inicial dos trabalhos.